



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

<b>Processo TC</b>	4206/989/18
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Monte Aprazível
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
<b>Período</b>	05/2018
<b>Relator</b>	Dr. Robson Marinho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
<b>Responsável</b>	Nelson Luiz Aranjues Montoro
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	419.510.697-49
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 14/05/2018
<b>Responsável</b>	MARCIO LUIZ MIGUEL
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	279.915.868-47
<b>Período de Gestão</b>	15/05/2018 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 1.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 1.2 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração:** 13/09/2018

**Hora da Geração:** 22:23:57



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

**Processo TC** 4206/989/18  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Monte Aprazível  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL  
**Período** 06/2018  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO  
**Responsável** Nelson Luiz Aranjues Montoro  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 419.510.697-49  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 14/05/2018  
**Responsável** MARCIO LUIZ MIGUEL  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 279.915.868-47  
**Período de Gestão** 15/05/2018 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções N° 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	6	2018

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

## **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

### **3.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração: 06/09/2018**

**Hora da Geração: 22:03:55**



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

**Processo TC** 4206/989/18  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Monte Aprazível  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL  
**Período** 07/2018  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO  
**Responsável** Nelson Luiz Aranjues Montoro  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 419.510.697-49  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 14/05/2018  
**Responsável** MARCIO LUIZ MIGUEL  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 279.915.868-47  
**Período de Gestão** 15/05/2018 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	7	2018

## **2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

### **2.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração:** 21/09/2018  
**Hora da Geração:** 21:44:22



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

<b>Processo TC</b>	4206/989/18
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Monte Aprazível
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
<b>Período</b>	08/2018
<b>Relator</b>	Dr. Robson Marinho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
<b>Responsável</b>	Nelson Luiz Aranjues Montoro
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	419.510.697-49
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 14/05/2018
<b>Responsável</b>	MARCIO LUIZ MIGUEL
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	279.915.868-47
<b>Período de Gestão</b>	15/05/2018 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 1.1 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

### 1.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Alerte-se que o percentual apurado dos Gastos com Pessoal ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II da LRF.

## **2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

### **2.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração:** 05/10/2018  
**Hora da Geração:** 22:26:23